



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO Nº 080/2018  
**TERMO ADITIVO Nº 02/2020**  
Processo nº 4638/2018

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO COM INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, doutro lado, **INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO**, devidamente qualificado no contrato original, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 4638/2018, vêm aditar o contrato original nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** – Para efeitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de dezembro do corrente, o contrato supracitado, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, fls. 2385 e fls. 2304 e parecer jurídico de fls. 2428/2432 e documentos de 2434/2435, acostados aos autos.

**Cláusula Segunda** – As despesas deste Termo Aditivo correrão por conta de verbas próprias, constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

**Cláusula Terceira** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que se produza os seus devidos e legais efeitos.

Caçapava, 22 de dezembro de 2020.

**KÁTIA TURBAY SOARES CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**FERNANDO CID DINIZ BORGES**  
PREFEITO

**INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Ricardo José Veloso  
RG: 1.569.803

Carlos Fabiano Nani/ Guimarães  
RG: 41.088.226-4



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CONTRATADO: IMP – INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO

CONTRATO Nº 080/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Caçapava, 22 de dezembro de 2020.



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernando Cid Diniz Borges

Cargo: Prefeito

CPF: 703.352.497-87

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Fernando Cid Diniz Borges

Cargo: Prefeito

CPF: 703.352.497-87

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Fernando Cid Diniz Borges

Cargo: Prefeito

CPF: 703.352.497-87

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: José Rômulo Oliveira Alves

Cargo: Advogado

CPF: 071.983.047-88

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Kátia Turbay Soares Carvalho

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 856.164.517-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ Nº: 45.189.305.0001-21

CONTRATADO: IMP – INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO

CNPJ Nº: 04.199.009/0001-24

CONTRATO Nº 087/2019

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

VALOR: R\$ 16.455.623,46 (dezesesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Caçapava, 22 de dezembro de 2020.

### CONTRATANTE

Nome e cargo: Fernando Cid Diniz Borges / Prefeito

E-mail institucional: [prefeito@cacapava.sp.gov.br](mailto:prefeito@cacapava.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [fdinizcacapava@gmail.com](mailto:fdinizcacapava@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA

Nome e cargo: José Rômulo Oliveira Alves / Advogado

E-mail institucional: [juridico@imprj.org](mailto:juridico@imprj.org)

E-mail pessoal: [jromuloalves1@gmail.com](mailto:jromuloalves1@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_